

**Processo 15964/2024**

**Aspectos favoráveis para a adesão:**

**1. Análise da viabilidade das condições da Ata de Registro de Preços**

- Verificou-se a viabilidade para a adesão à ata, pois os itens registrados na ata de preços correspondem às necessidades da Prefeitura de Araruama e o fornecedor signatário pode realizar o fornecimento, aliado ao fato da compatibilidade dos preços com a realidade local.
- Condições de Fornecimento e Prazos: a ARP estando ainda vigente no órgão gerenciador de origem garante que o fornecedor venha a cumprir os prazos e quantidades solicitadas pela Prefeitura de Araruama.
- Valores Contratados: Os preços registrados na ARP apresentam-se competitivos em relação ao mercado local/regional.

**2. Redução de Custos Operacionais e Logísticos:**

- A adesão à ARP reduz os custos administrativos e logísticos. O processo licitatório já foi realizado, o que evita a necessidade de nova licitação, economizando tempo e recursos humanos.

**3. Agilidade na Contratação:**

- A adesão à ARP permite que a contratação ocorra de forma mais rápida, uma vez que os preços e condições já foram previamente estabelecidos, bem como o cumprimento das exigências legais e dos preços praticados pelo mercado, não se pleiteando qualquer exclusividade. Com isso a Prefeitura de Araruama ganha uma solução vantajosa, com atendimento das necessidades administrativas de forma célere, possibilitando o iminente retorno das atividades do serviço público, com qualidade e equidade.

**4. Menor Risco de Fraude ou Irregularidades:**

- Como o processo licitatório foi realizado observando as normas da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), tem-se maior segurança quanto à legalidade do procedimento,



uma vez que dentro dos parâmetros legais e com fornecedor idôneo.  
Além disso, garante maior transparência do processo.

### 5. Capacidade de Atendimento do Fornecedor:

- Considerando os registros conforme consta anterior, que o fornecedor registrado na ata tem a plena capacidade de atender à demanda da Prefeitura de Araruama, tanto em termos de quantidade quanto de qualidade. Nesse sentido, destaca-se:
  - **Capacidade de Produção e Entrega:** O fornecedor tem a infraestrutura necessária para atender à demanda adicional sem causar prejuízos aos anseios da Prefeitura de Araruama.
  - **Compliance com Padrões de Qualidade:** Os itens registrados na ata se enquadram nos requisitos técnicos e de qualidade almejados pela Prefeitura de Araruama.

### 6. Adequação ao Planejamento Orçamentário

- A adesão à ARP está alinhada com o planejamento orçamentário da Prefeitura de Araruama, nos termos do PCA para o exercício de 2025, demonstrando:
  - **Disponibilidade Orçamentária:** Há previsão de recursos financeiros disponíveis alocados para a aquisição dos bens previstos na ARP e o processo se encaixa dentro do planejamento, o que torna sua adoção viável.
  - **Prazos de Execução e Necessidades Futuras:** O cronograma e a vigência da ARP coincidem com as necessidades da Prefeitura de Araruama.

**Conclusão:** A adesão à Ata de Registro de Preços se mostra vantajosa para a Administração Pública, pois além de oferecer maior economicidade ao erário, permite reduzir riscos operacionais, garantir o atendimento das políticas públicas, reduzir evidenciais riscos de descontinuidade na prestação dos serviços, assegurando o atendimento imediato das necessidades administrativas da Prefeitura de Araruama. Com isso, a proposta se mostra viável e vantajosa, permitindo à Administração atuar com caráter imediato e garantir a disponibilidade e flexibilidade da contratação de itens estratégicos, essenciais para o funcionamento do serviço público de forma eficiente.